Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. PAULO ROBERTO C. SALDANHA

Decisão Singular	**:**	**DSG - G.PRCS - 03090/2010**
PROCESSO TC/MS	:	4469/2010
PROTOCOLO	:	984345
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	:	DIRCEU LUIZ LANZARINI
CARGO DO ORDENADOR (A)	:	PREFEITO
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO 051/2010
RELATOR	:	CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
CONTRATADO (A)	:	EDITORA GRAFICA & JORNAL A GAZETA DE AMAMBAI LTDA - ME
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGÃO 008/2010
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, A SEREM UTILIZADOS NAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AMAMBAI-MS.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 51.344,00

Decido pela regularidade e legalidade do procedimento licitatório, e da formalização do contrato supramencionado, com fulcro no inciso I (1ª Parte), do art. 312 da Resolução Normativa TC/MS nº 057, de 07 de junho de 2006.

Após a publicação desta Decisão Singular, remetam-se os presentes autos a 5ª IGCE, para o cumprimento da disposição contida no inciso II, do artigo 311 da Resolução Normativa n° 057 de 07 de junho de 2006.

Publique-se.

Campo Grande, 30 de junho de 2010.

Cons. **PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA**

-Relator-